



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 04899/17

Administração Direta Municipal. Prefeitura Municipal de **Matinhas**. Prestação de Contas da Prefeita Maria de Fátima Silva, relativa ao exercício de 2016. Emissão de parecer **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das contas. Emissão, em separado, de Acórdão com declaração de **ATENDIMENTO INTEGRAL** aos preceitos da LRF. **Regularidade das Contas de Gestão** da Sra. Maria de Fátima Silva. **Representação à Receita Federal do Brasil**. Recomendações.

ACÓRDÃO APL TC 00609/17

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 04899/17, que trata da Prestação de Contas do Município de Matinhas relativa ao exercício financeiro de 2016 sob a responsabilidade da Prefeita Municipal, Sra. Maria de Fátima Silva; e

CONSIDERANDO o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

Os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão plenária realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em:

- 1) **Julgue regulares** as contas de gestão da Sra. Maria de Fátima Silva, relativas ao exercício de 2016;
- 2) **Declare o atendimento integral** dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000);
- 3) **Represente** à Receita Federal do Brasil a fim de que adote as medidas de sua competência, em relação às irregularidades de natureza previdenciária;
- 4) **Recomende** à Administração Municipal de Matinhas a estrita observância aos ditames da Constituição Federal e demais normas legais, notadamente com relação à Lei 8666/93 e às normas de natureza previdenciária, evitando-se a repetição das falhas constatadas no presente feito, de modo a promover o aperfeiçoamento da gestão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TCE - Plenário Ministro João Agripino

Assinado 22 de Setembro de 2017 às 12:10



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 22 de Setembro de 2017 às 10:01



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
RELATOR

Assinado 22 de Setembro de 2017 às 12:45



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
PROCURADOR(A) GERAL